



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 208/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1371/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **JOSUÉ DA SILVA COUTINHO**, lotado no Departamento de Morfologia, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 207/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1806/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Ciências Fisiológicas, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE, na área de BIOQUÍMICA.

PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA DE BIOQUÍMICA:

PAULO MAURÍCIO FULGÊNCIO DE AVELAR - Adjunto-Doutor

ZILMA MARIA ALMEIDA CRUZ - Adjunto-Doutor

MARCELO MATOS SANTORO - Adjunto-Doutor

ANGELA MARIA RIBEIRO - Adjunto-Doutor

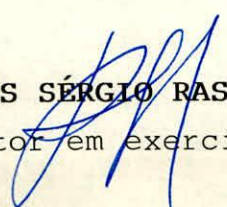
TOMOKO HIGUCHI - Associado-Doutor

SUPLENTE:

MARIA APARECIDA CICILINI - Adjunto-Doutor

GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO - Adjunto-Mestre

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 206/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamenta_{res} e tendo em vista o que consta do Processo nº 1804/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Comissão Eleitoral formada pela Portaria nº 052/92 - CBM, que designou as Professoras **VERA LUCIA MAIA MIGNONE** e **MARIA HERMENEGILDA GRASSELLI BATITUCCI**, para Representante e Suplente do Centro Biomédico junto à CPPD, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 205/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamenta_{res} e tendo em vista o que consta do Processo nº 1794/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Colegiado de Curso de Graduação em O dontologia que aprovou a modificação na carga horária semestral das Disciplinas de ORTODONTIA (ODO 2768) de 60 para 90 horas, PATOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL (ODO 2595) de 90 para 120 horas e, Endodontia I (ODO 2690) de 30 para 60 horas, que deverão absorver a carga horá_{ria} da Disciplina Clínica Integrada I, cancelada.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 204/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1775/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor **MÁRCIO RODRIGUES BITTEN COURT**, lotado no Departamento de Prótese Dentária, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por um período de 12 meses, a partir de 01 de julho de 1993, para realização do Curso de Pós-Graduação, como International Fellow (Especialização), na área de Dores Orofaciais e Disfunções Craniomandibulares na Universidade Americana de Kentucky/Lexington.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 203/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1773/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E :

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Enfermagem, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 202/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamenta_{res} e tendo em vista o que consta do Processo nº 1706/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédi_{co} quanto à Suspensão Temporária do Projeto de Extensão abaixo espe_{cificado}:

Título: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS ALUNOS DO CURSO NOTURNO DA ESCOLA ELZIRA VIVACQUA DOS SANTOS".

Coordenadora: Prof^a. MARGARETE ROSE SAMPAIO FORTES

Departamento: Enfermagem

Número de Registro na PRE: 128/92

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 201/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0624/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 22.12.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual, referente ao ano de 1991, e os Planos Individuais de trabalho, correspondentes ao ano de 1992, do Departamento de Clínica Cirúrgica, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Atonio Moraes, em 22 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 200/92

Estabelece normas de assistência não remunerada prestada por professores do Centro Biomédico.

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1442/92 apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

aprovar na forma dos Artigo 4º, alínea C e parágrafo 4º e Artigo 6º da Resolução nº60/92, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo a regulamentação das atividades de assistência peculiares ao Centro Biomédico.

Artigo 1º - As presentes normas têm por finalidade regulamentar a assistência prestada por professores do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com o estabelecido nos artigos 4º alínea c e parágrafos 4º e artigo 6º da Resolução nº 60/92, do CEPE-UFES.

Artigo 2º - Compreende-se por assistência toda atividade ligada à prestação de serviços profissionais como parte de programa assistencial permanente, devidamente regulamentado pelo Centro Biomédico e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 3º - Os órgãos responsáveis pelas atividades de assistência prestada pelos professores do Centro Biomédico serão o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM), o Instituto de Odontologia da UFES (IOUFES) e o Departamento de Patologia.

§ 1º - Compete ao Departamento Médico (DM) e Departamento de Apoio Técnico (DATA) do HUCAM, do IOUFES ou do Departamento de Patologia, a Coordenação geral do Planejamento, bem como o levantamento das necessidades, o controle, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de assistência prestada na Instituição.

Artigo 4º - Serão consideradas atividades de assistência aquelas prestadas pelos professores nas dependências do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes e IOUFES ou em atendimento extra-muros em programas aprovados pelo Centro Biomédico e homologadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 5º - São formas de assistência todo atendimento prestado pelo professor do Centro Biomédico aos usuários dos Serviços do HUCAM ou IOUFES em horários separados ou simultaneamente às atividades de ensino.

Artigo 6º - As atividades simultâneas de assistência e ensino não servirão de justificativa para a redução dos encargos didático-aula.

Artigo 7º - As atividades de assistência deverão ser incluídas no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente no qual devem constar a Divisão ou Serviço, local, título do programa assistencial e a assinatura da chefia imediata.

Artigo 8º - As situações não previstas na presente Resolução serão resolvidas pelo Conselho Departamental.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 199/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 1442/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

aprovar, na forma do artigo 6º da Resolução nº 60/92, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os encargos complementares de atividades peculiares do Centro Biomédico, a baixo relacionados, com as respectivas cargas horárias semanais e as justificativas que fazem parte integrante da presente Resolução:

1. Coordenador de Setor, de Área ou de Laboratório - até cinco horas;
2. Chefia de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até cinco horas;
3. Membro de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até três horas;
4. Sub-Coordenador de Área de Estágio - até cinco horas;
5. Coordenador de Disciplina - até cinco horas;
6. Orientador de Monitoria no Departamento - até três horas;
7. Chefia de Serviço do HUCAM - até dez horas;
Pré-Requisito: seis ou mais profissionais;
8. Membro de Comissões Permanentes do HUCAM - até três horas;

9. Presidente do Centro de Estudos do HUCAM - até três horas;
10. Comissões Permanentes do Sistema Único de Saúde (SUS) como Representante do Centro Biomédico:
Chefe - até cinco horas
Membro - até três horas.

Revogam-se integralmente as Resoluções 22/92 e 90/92, do Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 198/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1442/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92, e

CONSIDERANDO o que dispõe no Artigo 4º, alínea c da Resolução nº 60/92 - CEPE,

R E S O L V E:

aprovar o novo formulário do "PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO" que visa valorizar as Atividades de Assistência não Remunerada dos Docentes do Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 197/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1691/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

aprovar as sugestões de alterações nas Resoluções 10/83, 14/83 e 84/89-CEPE/UFES que regulamentam os Concursos Públicos na UFES, encaminhadas pela Comissão designada pela Portaria nº 034/92-CBM, apresentadas através do processo supracitado, e acrescentar a presente sugestão: "Face os grandes gastos com os Concursos Públicos, que obrigam a vinda de Professores de outras Universidades para comporem a Comissão Julgadora, sugerimos que todas as Comissões Julgadoras sejam formadas por no máximo três Professores, como forma de reduzir os gastos dos referidos Concursos".

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 196/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1697/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento Materno Infantil, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

HENRIQUE ZACHARIAS BORGES FILHO - Adjunto

MARCOS DIAS DE MOURA - Assistente - Doutor

HÉLIO HUMBERTO ANGOTTI CARRARA - Assistente - Mestre

Suplente: ARNALDO FERREIRA

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI

Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 195/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1658/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "PROPOSTA DE TRATAMENTO PARA AS ÚLCERAS CORNEANAS MICTÓICAS".

Coordenadora: Profª. DIUSETE MARIA PAVAN BATISTA

Departamento: Medicina Especializada

Período de Execução: 10/11/89 - 02 anos

Registro na PRPPG: 079/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 194/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1193/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Curso de Extensão abaixo especificado:

Título: **"CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OCLUSÃO - DESORDENS CRÂNIO MANDIBULARES"**

Coordenador: Prof. ANTONIO AUGUSTO GOMES

Departamento: Prótese Dentária

Período de Execução: 18/09/92 a 09/07/93

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI

Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 193/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1476/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Curso de Extensão a baixo especificado:

Título: **"CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM PRÓTESE"**

Coordenador: Prof. JOÃO CARLOS PADILHA DE MENEZES

Departamento: Prótese Dentária

Período de Execução: março a julho/92

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI

Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 192/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1569/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Morfologia, correspondentes ao ano de 1993, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 191/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1586/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.12.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Clínica Odontológica, correspondentes ao ano de 1993, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de dezembro de 1992.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 190/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1462/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 01.12.92,

R E S O L V E:

aprovar as Normas para a realização de Estágio de Reciclagem à nível de Educação Continuada, junto às Disciplinas do Departamento de Prótese Dentária.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 189/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1664/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 01.12.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Clínica Odontológica, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a composição das Comissões Julgadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor AUXILIAR, nas áreas de ORTODONTIA e RADIOLOGIA.

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE ORTODONTIA:

KURT FALTIN JÚNIOR - ADJUNTO DOUTOR

MARCELO MARIGO - ADJUNTO MESTRE

DENISE MARIA KROEFF DE SOUZA CAMPOS - ASSISTENTE MESTRE

Suplente: MARLY ALMEIDA SALEME DO VALLE - ADJUNTO MESTRE

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE RADIOLOGIA:

FRAB NORBERTO BOSCOLO - ADJUNTO DOUTOR

ANTONIO ESTEVAN DE AGUIAR - ADJUNTO DOUTOR

HUDSON CARNEIRO DE PAULA - ADJUNTO ESPECIALISTA

Suplente: CARLOS ROBERTO ROLDI - ADJUNTO MESTRE

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de dezembro de 1992.

RUBENS SÉRGIO RASSELI

Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 188/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1585/92, apreciada em sessão extraordinária realizada no dia 01.12.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Clínica Odontológica, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASELI
Diretor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 187/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1594/92, a apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 01.12.92,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **LEILA MASSARONI**, lotada no Departamento de Enfermagem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por um período de seis meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 1993, para conclusão de sua Tese de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de dezembro de 1992.


RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Diretor em exercício